



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 349/23
de 30 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 157 e seguintes, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO” (3 meses-90 dias) À SERVIDORA:

SIRLEI AMARO RAMOS (de 30/05/23 à 27/08/23), ocupante do cargo de carreira de servente, nível I-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 30 de maio de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal